



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.058, de 16 de Julho de 2018.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.980 de 22 de Agosto de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal